

PORTARIA Nº. 145/2014

**PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 19 de fevereiro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA ROSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0448 Página: 06 Ano: III

Data: 06/03/2014

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A5F3B104**

Iporã-(PR), 05 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal